

PAULO MISTRANGI
Prefeito

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO
Vice-Prefeito

WILSON FRANCA DOS SANTOS
Secretário-Chefe de Gabinete

HENRY DAVID GRAZINOLI
Procurador-Geral

OSWALDO DA COSTA FRIAS FILHO
Secretário de Governo

LEÔNIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ELI FERREIRA DA LUZ
Secretário de Controle Interno

SANDRA TERESA LA CAVA DE ALMEIDA AMADO
Secretária de Educação

MAURO VICTOR GRILLO
Secretário de Esportes e Lazer

HELIO VOLGARI BRAGA
Secretário de Fazenda

JOÃO SOARES ORBAN
Secretário de Habitação

LUÍS EDUARDO MOREIRA PEIXOTO
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

STÊNIO NERY DOS SANTOS
Secretário de Obras

AGNALDO GOVINHO DA SILVA
Secretário de Planejamento e Urbanismo

MARIA HELENA DE BRITO E CUNHA DE ARROCHELAS CORRÊA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

NELSON ARISTEU CAMINADA SABRÁ
Secretário de Ciência e Tecnologia,
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

HELIO MOURA FILHO
Secretário de Segurança Pública

ANDRÉIA CONSTÂNCIO
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

ANDERSON LUIZ JULIANO
Diretor-Presidente da COMDEP

ORLINDO POZZATO FILHO
Diretor-Presidente da CPTRANS

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVII – Nº 3421

Terça-feira, 19 de janeiro de 2010



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 176 de 18 de janeiro de 2010

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.718/2009, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Obras, face às suas necessidade e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.109,57 (onze mil, cento e nove reais e cinquenta e sete centavos), em favor da Secretaria de Obras.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de saldo financeiro apurados, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no Art. supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.718, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 00841/2010)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de janeiro de 2010.

PAULO MISTRANGI

Prefeito

HENRY DAVID GRAZINOLI

Procurador Geral

AGNALDO GOVINHO DA SILVA

Secretário de Planejamento e Urbanismo

DECRETO Nº 177 de 18 de janeiro de 2010

Dispõe sobre a autorização de uso de indumentária especial para os motoristas de táxi no período de verão 2010.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º – No período de 01 de janeiro de 2010 a 21 de março de 2010, fica autorizado o uso de bermudas, calças e bermudas na altura do joelho para os motoristas de táxi, no Município de Petrópolis.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 18 de janeiro de 2010.

PAULO MISTRANGI

Prefeito

HENRY DAVID GRAZINOLI

Procurador Geral

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 520 de 23 de dezembro de 2009

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 3.884/77, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, aos servidores abaixo relacionados:

– CELEIDA ZILVES CLEMENTE, Secretário de Escola do Q.P., matrícula nº 10784-1, empenhando os quinquênios de 21/02/96 a 21/02/01 e de 21/02/01 a 21/02/06, a partir de 04/01/10. (Proc. nº 16114/09).

ANEXO AO DECRETO Nº 176 de 18 de janeiro de 2010

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obras de Urbanização	21.01.15.452.1028.2112	3.3.90.39.00	095		11.109,57	
					11.109,57	0,00

– CELINA ZILVES DA FONSECA, Professor I do Q.P., matrícula nº 6710-5, empenhando os quinquênios de 01/03/97 a 01/03/02 e de 01/03/02 a 01/03/07, a partir de 01/02/10. (Proc. nº 16113/09).

– VERA LUCIA GROSSI CLAVERY, Professor II do Q.P., matrícula nº 6951-5, empenhando os quinquênios de 21/02/98 a 21/02/03 e de 21/02/03 a 21/02/08, a partir de 01/02/10. (Proc. nº 15516/09).

– VALDOMIRO URBANO, Supervisor de Obras e Serviços do Q.P., matrícula nº 7410-1, empenhando os quinquênios de 16/10/98 a 20/10/03 e de 20/10/03 a 20/10/08, a partir de 01/02/10. (Proc. nº 18177/09)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 23 de dezembro de 2009.

LEONIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 116A/2009 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 33/2009, livro A-21, fls. 145/147. Processo Administrativo nº 78016/2005. Convênio que entre si celebram o Município de Petrópolis e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER-RIO. O presente CONVÊNIO tem como objeto promover, a nível municipal, fomentar o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental da população rural, através de um trabalho auto-sustentável com vistas a geração de emprego e renda, de acordo com o que consta no Plano de Trabalho. O valor global é de R\$ 144.000,00. Plano de Trabalho nº 25.02.20.601.0052.33.90.39.0 0.00.00.00. – próprio. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas. O presente CONVÊNIO terá seu prazo de vigência de 48 meses, contados da data de sua assinatura. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e nove.

(Republicado conforme solicitação da EMATER-RIO constante do Ofício nº 559/09, com validade de 11 de agosto de 2009)

LEONIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 287/2009 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2009, livro F-46, fls. 20/21. Processo Administrativo nº 15101/2009. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e LEONARDO EDWARDS SCUZEZE. Visa estabelecer critérios para a compensação ao Meio Ambiente pelo impacto ambiental decorrente de intervenção, que será realizada pelo COMPROMISSÁRIO em sua área de terra situado na Rua D, Lote 21, Quadra V – Condomínio Vale do Sossego – Corrêas – Petrópolis/RJ. Pela intervenção em 300m² e pela remoção de 19 árvores, como forma de compensação o compromissário se compromete em doar à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, 20 Angicos (Anadenanthera colubrina), 20 Angicos vermelho (Anadenanthera peregrina), 10 Ipês felpudos (Zeyheria tuberculosa), 15 Aroeiras (Schinus terebinthifolius), 10 Sibipirunas (Cecropia hololeuca), 10 Ipês roxos (Tabebuia heptaphyla), 10 Ipês amarelos (Tabebuia serratifolia), 10 Cedros rosas (Cedrela fissilis), 10 Cajus (Anacardium occidentale) e 14 Goiabeiras (Psidium guajava), totalizando 129 (cento e vinte e nove) mudas de árvores de espécies nativas de Mata Atlântica com altura mínima de 60cm, devidamente identificadas com o nome popular da espécie, à serem entregues 10 dias após a assinatura do termo. Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

LEONIDAS SAMPAIO FERNANDES JÚNIOR
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 001/10 DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 20091/09.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para a Coordenação de Epidemiologia.

Base Legal: Dispensa de licitação, Art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 28.437,00.

Programa(s) de Trabalho nº 10.305.0020.2079.449052 – fonte 087.

Adjudico a(s) firma(s): Novamaq Utilidades e Equipamentos Comerciais Ltda. – no valor de R\$ 6.558,00 – Nota de empenho: 4157/09. Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda. – no valor de R\$ 21.879,00 – Nota de empenho: 4158/09.

Ratifico em 17/12/2009 parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 15 de janeiro de 2010.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 002/10 EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 096/09. PROC: 2041/09.

Base Legal: Art. 23, inciso II, alínea “b” da Lei 8.666/93. Contratada: Pró-Nefro Assistência Nefrológica e Urológica Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de hemodiálise e implantação de cateter apropriado para pacientes internados no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp.

Valor total: R\$ 342.000,00

Programas de Trabalho nº 10.302.0016.2322.339039 – Fonte nº 00; Nota de empenho nº 4135/09.

Firmado em: 23/12/2009 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 15 de janeiro de 2010.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 003/10 EXTRATO DE TERMO

Termo de Contrato nº 099/09. PROC: 18076/09.

Base Legal: Art. 24, inciso VII da Lei 8.666/93.

Contratada: Black Horse de Areal Comercial Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da nutrição do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp.

Valor total: R\$ 73.123,68

Programas de Trabalho nº 10.302.0015.2222.339030 – Fonte nº 014; Nota de empenho nº 4039/09.

Firmado em: 23/12/2009 – Prazo: 12 (doze) meses.

Petrópolis, 15 de janeiro de 2010.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 004/10 EXTRATO DE TERMO

Termo de Convênio nº 003/09. PROC: 10787/09.

Base Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93.

Contratada: Fundação Octacílio Gualberto

Objeto: Cooperação mútua para a implantação e desenvolvimento do Pró-Saúde II, nos cursos de graduação em enfermagem e nutrição.

Valor total: R\$ 113.495,00

Programas de Trabalho nº 10.122.001.2067.339039 – Fonte nº 089; Nota de empenho nº 2470/09.

Firmado em: 21/12/2009 – Prazo: 03 (três) anos.

Petrópolis, 15 de janeiro de 2010.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 006/10

EXTRATO DE TERMO

Termo de Distrato nº 003/09. PROC: 3170/09.

Base Legal: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93. Empresa: Nep-Nutrição Enteral Petrópolis Ltda. Objeto: Distrato do contrato 027/09. Firmado em: 29/12/2009.

Petrópolis, 15 de janeiro de 2010.

APARECIDA BARBOSA DA SILVA
Secretária de Saúde

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 002 de 15 de janeiro de 2010

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis,

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear, de acordo com a solicitação do Secretário de Administração e de Recursos Humanos, através do ofício GS n. 37, a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Guardas Municipais Estagiários; os responsáveis pela avaliação e análise das atividades desempenhadas, em que o cargo dispõe. Os servidores serão respectivamente, na função, Presidente, Secretários:

HELIO MOURA FILHO – Matr. nº 20041-7 – Presidente;
MARCELO GOUVÊA SCHAEFFER – Matr. nº 20040-9 – Secretário;

ELIEL SILVEIRA RAMOS – Matr. nº 14377-4 – Secretário;

SEBASTIÃO ANTONIO GARCIA – Matr. nº 12042-1 – Secretário;

DIRCEU DE ABREU CARNEIRO – Matr. nº 00847-8 – Secretário.

Art. 2º – Fica determinado que esta comissão se reunirá, com urgência, para apresentação de relatório pertinente às suas atribuições.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Petrópolis, 15 de janeiro de 2010.

HELIO MOURA FILHO
Secretário de Segurança Pública

Fundação de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO DO HMNSE. ESTIMADO: R\$ 82.237,85. DATA/HORA/LOCAL: DIA 09/02/2010 às 9h30, à Avenida presidente Kennedy, 720/732, Centro, Petrópolis, RJ. O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante permuta de 2 (duas) bobinas de papel para fax de alta definição (216mmx30m) a partir de 25/01/2010 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142/2244-7081.

Petrópolis, 15 de janeiro de 2010.

SIMONE BITENCOURT BAPTISTA
Presidente da CPL